



COMISSÕES PERMANENTES

Recebido em 07/12/04

às horas.

Doc. de fls. 02 A 49

.....
Funcionário Responsável

ADIADA A DISCUSSÃO

por (0) sessão(ões)
em 07/12/04

.....
Presidente



PROJETO DE COMPLEMENTAR N. 826/2004.-

Autor: Poder Executivo.

Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maringá, prevista na Lei Complementar n. 376/01, com suas

A Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo
Sala das Sessões em 07/12/04

João Alves Correa

.....
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

A Comissão de Finanças e Orçamento
Sala das Sessões em 07/12/04

João Alves Correa

.....
PRESIDENTE

Art. 1º Ficam alterados os artigos 18, § único e 21, § único, da Lei Complementar n. 376, de 11 de abril de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

A Comissão de Políticas Gerais
Sala das Sessões em 07/12/04

João Alves Correa

.....
PRESIDENTE

Art. 1º A competência da Secretaria de Governo Municipal:

I - a coordenação e integração das ações das secretarias municipais e outros órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional;

II - a articulação das ações de Governo e a execução destas;

III - a coordenação das atividades de Gestão Estratégica do Governo;

IV - a coordenação das atividades de auditoria;

V - a coordenação das atividades de Ouvidoria do Município;

VI - a promoção da integração do Município de Maringá às demais regiões do Estado, objetivando cumprir as metas estabelecidas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O Secretário de Governo tem por competência:

ADIADA A DISCUSSÃO

por (0) sessão(ões)
em 07/12/04

.....
Presidente

ADIADA A DISCUSSÃO

por (0) sessão(ões)
em 07/12/04

.....
Presidente



ESTADO DO PARANÁ



I - coordenar a integração das ações das secretarias municipais e outros órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional;

II - a coordenação do relacionamento entre o Chefe do Poder Executivo e os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional;

III - coordenar as relações permanentes do Executivo Municipal com entidades, associações e demais organizações, governamentais ou não;

IV - transmitir aos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional as determinações do Prefeito Municipal, promovendo a integração dos órgãos destinatários, acompanhando o seu cumprimento;

V - elaborar trabalhos e atividades de sua esfera de competência, por ato do Prefeito Municipal ou integrantes da estratégia global do Município;

VI - sugerir ajustes na estrutura organizacional e operacional dos órgãos da Prefeitura e na legislação municipal, visando maior eficiência e eficácia dos serviços públicos locais, acompanhando sua implementação e medindo seus resultados;

VII - prestar auxílio ao Prefeito Municipal nas relações do Governo Municipal com órgãos governamentais e não-governamentais do País e do exterior, sempre que estas relações objetivarem o interesse da comunidade municipal e seu desenvolvimento;

VIII - coordenar o desenvolvimento e o acompanhamento do Planejamento Estratégico de Governo, a programação de metas, o controle de resultados e a compatibilização das ações de governo entre os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município;

IX - coordenar e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico do Governo que estejam relacionadas à Secretaria;

X - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

(...)

Da Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 21. Será de competência da Secretaria Municipal da Fazenda:

I - o planejamento operacional e a execução da política econômica, tributária e financeira do Município;

II - as relações com os contribuintes;

III - o assessoramento às unidades do Município em assuntos de finanças;

IV - a gestão da legislação tributária e financeira do Município;

V - a inscrição e cadastramento dos contribuintes, bem como a orientação dos mesmos, o lançamento, a arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao Município;



- VI - a inscrição da dívida ativa;
- VII - a guarda e movimentação de valores;
- VIII - a elaboração, execução e acompanhamento do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, e da realização financeira do Plano de Obras, para o acompanhamento das metas físicas;
- IX - a programação de desembolso financeiro;
- X - o empenho, a liquidação e o pagamento das despesas;
- XI - a elaboração de balancetes, demonstrativos e balanços, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela Constituição Federal;
- XII - a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;
- XIII - os registros e controles contábeis;
- XIV - a análise, controle e acompanhamento dos custos dos programas e atividades dos órgãos da Administração;
- XV - a análise da conveniência da criação e extinção de fundos especiais;
- XVI - o controle e a fiscalização da sua gestão;
- XVII - a supervisão dos investimentos públicos, bem como o controle dos investimentos e da capacidade de endividamento do Município;
- XVIII - contratação de auditoria externa, quando necessário, para análise das contas municipais;
- XIX - a administração das dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias, relativas ao sistema central que representa e outras atividades correlatas;
- XX - a coordenação das atividades de processamento de dados e o desenvolvimento de informatização.

Parágrafo único. O Secretário da Fazenda tem por competência:

- I - promover a execução da política econômica do Município;
- II - promover o aperfeiçoamento contínuo dos profissionais da área;
- III - elaborar o Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento Municipal, compatibilizando-o à Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como acompanhar sua execução;
- IV - executar as atividades de contabilidade e finanças e as atribuições fiscais e tributárias;



V - desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria;

VI - desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação;

VII - coordenar o serviço de processamento de dados do Município e o desenvolvimento da informatização e automação.

(...)"

Art. 2º. O Anexo II constante na Lei Complementar n. 376/2001, e suas alterações, passa a vigorar com a redação dada para o Anexo I desta Lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar a dotação orçamentária em conformidade com a alteração efetuada por esta Lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 04 de junho de 2004.


João Carlos Caleffi
Prefeito Municipal




ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º....., ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR 376/2.001

ANEXO II

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Secretaria da Administração	Secretário da Administração	01	CC1	4.721,39
Diretoria Geral	Diretor Geral	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Diretoria de Compras e Licitações	Diretor de Compras e Licitações	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Produção	Gerente de Produção	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Cadastro, Processamento e Saúde Ocupacional	Gerente de Cadastro, Processamento e Saúde Ocupacional	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
	Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	01	CC3	1.794,12
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas	Gerente Operacional		FGO	897,06
	Gerente de Compras e Licitações	01	CC3	1.794,12
Gerência de Compras e Licitações	Gerente Operacional		FGO	897,06
	Coordenador	14	FGC	295,08
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	15	FGA	177,04


 Diretor Geral
 21/09/2004

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
 UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES
 GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Unidade Administrativa	CARGO	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Secretário de Assistência Social e Cidadania	01	CC1	4.721,39
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo Diretor Técnico	01	CC2 FGT	2.579,04 1.289,52
Diretoria Técnica Institucional	Diretor Técnico Institucional Diretor Técnico	01	CC2 FGT	2.579,04 1.289,52
Gerência Administrativa	Gerente Administrativo Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.794,12 897,06
Gerência da Rede de Proteção Social	Gerente da Rede de Proteção Social Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.794,12 897,06
Gerência de Enfrentamento à Pobreza e Núcleo de Economia Solidária	Gerente de Enfrentamento à Pobreza e Núcleo de Economia Solidária Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.794,12 897,06
Assistência Executiva	Assistente I Assistente Técnico	07	CC4 FGAT	1.099,89 549,45
Assistência II	Assistente II	01	CC5	762,49
Diretoria de Unidades de Proteção Social	Diretor de Unidade de Proteção Social	10	FGD	413,11
Coordenadoria	Coordenador	12	FGC	295,08

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES
GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES**

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MARINGÁ**

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Superintendência da CAPSEMA	Superintendente da CAPSEMA	01	CC1	4.721,39
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	01	CC3	1.784,12
	Assessor Técnico		FGTA	897,06
Gerência de Contabilidade e Finanças	Gerente de Contabilidade e Finanças	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Administração	Gerente de Administração	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Assistência	Gerente de Assistência	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Coordenadoria	Coordenador	09	FGC	295,08
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	03	FGA	177,04

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
 UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES
 GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Secretaria da Cultura	Secretário da Cultura	01	CC1	4.721,39
Diretoria Geral	Diretor Geral	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Gerência de Cultura	Gerente de Cultura	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Patrimônio Histórico	Gerente de Patrimônio Histórico	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Coordenadoria	Coordenador	08	FGC	295,08
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	04	FGA	177,04

4

Assinado digitalmente
 Assinado digitalmente
 Assinado digitalmente

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES
GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES**


SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Secretaria da Educação	Secretário da Educação	01	CC1	4.721,39
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Diretoria de Ensino	Diretor de Ensino	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Gerência de Administração Escolar	Gerente de Administração Escolar	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Educacional	Gerente Planejamento e Desenvolvimento Educacional	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Educação Infantil	Gerente de Educação Infantil	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Ensino Fundamental	Gerente de Ensino Fundamental	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Apoio à Ação Educativa	Gerente Apoio à Ação Educativa	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Assessoria Técnica	Assessor II	01	CC2	2.579,04
Assessoria III	Assessor III	01	CC3	1.794,12
Diretoria de Escola	Diretor de Escola	86	FGD	413,11
Coordenadoria Educacional	Coordenador Educacional	22	FGCE	295,08
Coordenadoria	Coordenador	09	FGC	295,08
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	91	FGA	177,04

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
 UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES
 GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER				
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Secretaria dos Esportes e Lazer	Secretário dos Esportes e Lazer	01	CC1	4.721,39
Diretoria Geral	Diretor Geral	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Gerência Operacional de Esportes	Gerente Operacional de Esportes	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Coordenadoria	Coordenador	15	FGC	295,08
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	03	FGA	177,04

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES
GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Secretaria da Fazenda	Secretário da Fazenda	01	CC1	4.721,39
Diretoria Tributária	Diretor Tributário	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Diretoria Financeira e Contabilidade	Diretor Financeiro e Contábil	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Diretoria de Informática	Diretor de Informática	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Gerência de Análise e Sistemas	Gerente de Análise e Sistema	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Tecnologia	Gerente de Tecnologia	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Produção	Gerente de Produção	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Cadastro	Gerente de Cadastro	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Tributação	Gerente de Tributação	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Arrecadação	Gerente de Arrecadação	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Finanças	Gerente de Finanças	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Execução Orçamentária	Gerente de Execução Orçamentária	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Controle e de Prestação de Contas	Gerente de Controle e de Prestação de Contas	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Assistência Executiva	Assistente I	01	CC4	1.098,89
	Assistente Técnico		FGAT	549,45
Assistência de Arrecadação	Assistente de Arrecadação	27	FGF	708,20
Coordenadoria	Coordenador	24	FGC	295,08
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	06	FGA	177,04


 Secretário Municipal da Fazenda
 Diretor Técnico


**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES
GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES**

GABINETE DO PREFEITO				
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete	01	CC1	4.721,39
Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	01	CC1	4.721,39
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Diretoria do Orçamento Participativo	Diretor do Orçamento Participativo	01	CC2	2.579,04
Assessoria I	Assessor I	02	CC1	4.721,39
Assessoria II	Assessor II	02	CC2	2.579,04
Assessoria III	Assessor III	05	CC3	1.794,12
Assessoria Municipal da Mulher	Assessor Municipal da Mulher	01	CC3	1.794,12
Assessoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial	Assessor Municipal de Promoção da Igualdade Racial	01	CC3	1.794,12
Assessoria Municipal da Juventude	Assessor Municipal da Juventude	01	CC3	1.794,12
Assessoria de Regiões do Orçamento Participativo	Assessor de Região do Orçamento Participativo	04	CC3	1.794,12
Secretaria Executiva	Secretário Executivo	01	CC3	1.794,12
Gerência Distrital de Floriano	Gerente Distrital de Floriano	01	CC-3	1.794,12
Gerência Distrital de Iguatemi	Gerente Distrital de Iguatemi	01	CC-3	1.794,12
Gerência de Comunicação Social	Gerente de Comunicação Social	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Assistência Executiva	Assistente I	01	CC4	1.098,89
	Assistente Técnico		FGAT	549,45
Assistência I	Assistente I	18	CC4	1.098,89
Assistência II	Assistente II	20	CC5	762,49
Assistência III	Assistente III	20	CC6	538,23
Assistência IV	Assistente IV	24	CC7	342,29
Coordenadoria	Coordenador	05	FGC	295,08
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	10	FGA	177,04

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
 UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES
 GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo	Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	01	CC1	4.721,39
Diretoria Geral	Director Geral	01	CC2	2.579,04
	Director Técnico		FGT	1.289,52
Gerência de Indústria, Comércio e Serviços	Gerente de Indústria, Comércio e Serviços Gerente Operacional	01	CC3	1.794,12
			FGO	897,06
Gerência de Turismo	Gerente Turismo Gerente Operacional	01	CC3	1.794,12
			FGO	897,06
Assessoria Técnica	Assessor III Assessor Técnico	01	CC3	1.794,12
Coordenadoria	Coordenador	06	FGC	296,08
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	02	FGA	177,04


 Total: R\$ 10.000,00
 Diretor de Administração

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES
GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Secretaria do Meio Ambiente e da Agricultura	Secretário do Meio Ambiente e da Agricultura	01	CC1	4.721,39
Diretoria de Meio Ambiente	Diretor de Meio Ambiente	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Gerência de Meio Ambiente	Gerente de Meio Ambiente	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Controle Ambiental	Gerente de Controle Ambiental	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Diretoria de Agricultura	Diretor de Agricultura	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Gerência de Desenvolvimento e Tecnologia	Gerente Desenvolvimento e Tecnologia	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Produção Agropecuária	Gerente de Produção Agropecuária	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Abastecimento e Mercado	Gerente de Abastecimento e Mercado	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Assistência de Fiscalização	Assistente de Fiscalização	18	FGFI	354,09
Coordenadoria	Coordenador	12	FGC	295,08
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	11	FGA	177,04

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES
GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO,
PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

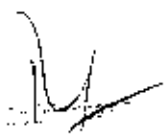
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Planejamento e Habitação	Secretário do Desenvolvimento urbano, Planejamento e Habitação	01	CC1	4.721,39
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo Diretor Técnico	01	CC2 FGT	2.579,04 1.289,52
Diretoria de Habitação	Diretor de Habitação Diretor Técnico	01	CC2 FGT	2.579,04 1.289,52
Diretoria de Planejamento	Diretor de Planejamento Diretor Técnico	01	CC2 FGT	2.579,04 1.289,52
Gerência de Controle Urbano	Gerente de Controle Urbano Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.794,12 897,06
Gerência de Fiscalização	Gerente de Fiscalização Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.794,12 897,06
Gerência de Habitação	Gerente de Habitação Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.794,12 897,06
Gerência de Uso do Solo	Gerente de Uso do Solo Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.794,12 897,06
Gerência de Implantação Urbana	Gerente de Implantação Urbana Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.794,12 897,06
Gerência de Projetos	Gerente de Projetos Gerente Operacional		CC3 FGO	1.794,12 897,06
Assessoria Técnica	Assessor III Assessor Técnico	01	CC3 FGTA	1.794,12 897,06
Assistência Executiva	Assistente Executivo Assistente de Apoio Técnico	01	CC4 FGAT	1.098,89 549,45
Assistente de Fiscalização	Assistente de Fiscalização	48	FGFI	354,09
Coordenação	Coordenador	13	FGC	295,08
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	02	FGA	177,04

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
 UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES
 GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Procuradoria Geral	Procurador Geral	01	CC1	4.721,39
Subprocuradoria Judicial	Subprocurador Judicial	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Subprocuradoria Administrativa	Subprocurador Administrativo	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Diretoria do PROCON	Diretor do PROCON	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	12	CC3	1.794,12
	Assessor Técnico		FGTA	897,06
Coordenadoria	Coordenador	01	FGC	295,08
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	02	FGA	177,04

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES
GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES**

SERVIÇO AUTÁRQUICO DE OBRAS PÚBLICAS - SAOP				
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Presidência do SAOP	Presidente do SAOP	01	CC1	4.721,39
Assessoria II	Assessor II	01	CC2	2.579,04
	Assessor Técnico		FGT	1.289,52
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	01	CC3	1.784,12
	Assessor Técnico		FGTA	897,06
Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil	Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Gerência de Contabilidade e Finanças	Gerente de Contabilidade e Finanças	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Diretoria Técnica Operacional	Diretor Técnico Operacional	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Diretoria de Serviços Públicos e Viação	Diretor de Serviços Públicos e Viação	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Gerência de Administração	Gerente Administrativo	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Pavimentação e Galerias	Gerente de Pavimentação e Galerias	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Construção Civil e Manutenção	Gerente de Construção Civil e Manutenção	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Serviços Públicos	Gerente de Serviços Públicos	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Coletas	Gerente de Coleta	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Iluminação Pública	Gerente de Iluminação Pública	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Viação	Gerente de Viação	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Assistência de Fiscalização	Assistente de Fiscalização	05	FGFI	354,09
Coordenadoria	Coordenador	23	FGC	295,08
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	16	FGA	177,04


 Diretor Executivo

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES
GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Secretaria da Saúde	Secretário da Saúde	01	CC1	4.721,39
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde	Diretor de Assistência e Promoção à Saúde	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Gerência de Administração e Finanças	Gerente de Administração e Finanças	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Apoio, Diagnóstico e Suprimento	Gerente de Apoio, Diagnóstico e Suprimento	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Controle, Avaliação e Auditoria	Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Vigilância e Saúde	Gerente de Vigilância e Saúde	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Serviços Especiais e Hospitalares	Gerente de Serviços Especiais e Hospitalares	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Urgência e Emergência	Gerente de Urgência e Emergência	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência Regional de Unidades Básicas de Saúde	Gerente Regional de Unidades Básicas de Saúde	05	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Assessoria Técnicas	Assessor III	03	CC3	1.794,12
	Assessor Técnico		FGTA	897,06
Diretoria de Unidades de Saúde	Diretor de Unidade de Saúde	24	FGD	413,11
Coordenadoria	Coordenador	20	FGC	295,08
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	09	FGA	177,04

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
 UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES
 GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES**

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL				
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Secretaria de Governo	Secretário de Governo	01	CC1	4.721,39
Assessoria Técnica	Assessor II	02	CC2	2.579,04
Ouidoria Municipal	Ouidor Municipal	01	CC2	2.579,04
Diretoria de Gestão	Diretor de Gestão	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Gerência de Planejamento e Execução	Gerente de Planejamento e Execução	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação	Gerente de Auditoria e Avaliação	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Produção	Gerente de Produção	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Assistência Executiva	Assistente Executivo	02	CC4	1.098,89
	Assistente de Apoio Técnico		FGAT	549,45
Coordenadoria	Coordenador	08	FGC	295,08

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA,
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÕES, FUNÇÕES
GRATIFICADAS, SIMBOLOGIAS, QUANTIDADES E VALORES**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES				
Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R\$)
Secretaria dos Transportes	Secretário dos Transportes	01	CC1	4.721,39
Diretoria Administrativa	Diretor Administrativo	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Diretoria do Sistema de Estacionamento Rotativo e Fiscalização de Trânsito	Diretor do Sistema de Estacionamento Rotativo e Fiscalização de Trânsito	01	CC2	2.579,04
	Diretor Técnico		FGT	1.289,52
Gerência de Engenharia de Tráfego	Gerente Engenharia de Tráfego	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Patrimônio e Serviços	Gerente Patrimônio e Serviços	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Transportes Coletivos	Gerente Transportes Coletivos	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Apoio Operacional	Gerente de Apoio Operacional	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência Administrativo Financeiro	Gerente Administrativo Financeiro	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Gerência de Fiscalização de Trânsito	Gerente de Fiscalização de Trânsito	01	CC3	1.794,12
	Gerente Operacional		FGO	897,06
Assessoria Técnica	Assessor III	01	CC3	1.794,12
	Assessor Técnico		FGTA	897,06
Assistência Executiva	Assistente II	03	CC5	762,49
Coordenadoria	Coordenador	12	FGC	295,08
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	17	FGA	177,04



Ofício nº 145/2005-GAPRE

Maringá, 14 de fevereiro de 2005.

DEPARTAMENTO
15/02/05
[Handwritten signature]

Senhor Presidente:

Por meio deste, solicitamos a gentileza de Vossa Excelência no sentido de devolver-nos todos os projetos da autoria do Poder Executivo Municipal que ainda não foram totalmente apreciados e encontram-se pendentes nessa Egrégia Câmara, para reexame dos respectivos conteúdos.

Na expectativa da habitual atenção e colaboração de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Silvio Magalhães Barros II]

Sílvio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta